



EDITAL Nº 33/2018/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.003275/2018-85

DOCUMENTO SEI Nº 0196312

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O CURSO INTERMEDIÁRIO DE LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Seleção Simplificada para o Curso de Extensão de LIBRAS INTERMEDIÁRIO, em caráter gratuito, do *Campus* Porto Velho Calama, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para duas (02) turmas dos seguintes cursos:

- a) Libras Intermediário Matutino- 10h às 12h;
- b) Libras Intermediário Vespertino- 13h às 15h.

Parágrafo Único: Os cursos acontecerão nas terças-feiras e quintas-feiras, podendo ou não ter reposição de aula nas sextas-feiras.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Alunos(as) e servidores do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama; Zona Norte e Reitoria, que tenham conhecimento básico de Libras.

2.2 Público externo que tenha conhecimento básico de Libras.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas oitenta (80) vagas para os cursos, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

CURSO	VAGAS
Libras Intermediário Matutino	40
Libras Intermediário Vespertino	40

3.2. Sessenta por cento das vagas serão destinadas a alunos e servidores do IFRO; e para os alunos concluintes do curso: Libras Básico I e II-IFRO/2017.

Parágrafo único: A Coordenação de Formação Inicial e Continuada (CFIC) poderá fazer remanejamento das vagas de modo a atender ao maior número possível de candidatos e poderá classificar até dez vagas adicionais, cujos beneficiados serão convocados, por ordem de inscrição, no caso do não preenchimento de vagas no período da matrícula.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada EXCLUSIVAMENTE pelo link: <https://goo.gl/forms>

[/jqcR5xMibQ950Zxj1](#) no período de 12 de março de 2018 ao de 23 de março de 2018.

4.2 A inscrição **não garante o ingresso do candidato** ao curso. Somente após a divulgação do resultado do processo seletivo é que serão efetivadas as matrículas pelo Departamento de Extensão ou Departamento de Ensino, conforme o caso, do *Campus* Porto Velho Calama.

4.3 Após ter efetuado a sua inscrição, o candidato poderá realizar, no mesmo Sistema Eletrônico, a solicitação de Condições Especiais (CE) para prestação do exame de seleção, as quais são aplicáveis somente aos casos definidos a seguir:

- a) Atendimento Especializado: destinado à Pessoa com Deficiência (PcD);
- b) Atendimento Específico: destinado à candidata gestante ou lactante, ao idoso e à pessoa com outra situação distintiva relevante e justificada de saúde e/ou necessidade de acessibilidade.

4.3.1 A seguinte documentação deverá ser apresentada no dia da prova de seleção:

I. Para a gestante: LAUDO MÉDICO original.

II. Para a lactante: Certidão de Nascimento do lactente (criança).

III. Para o idoso: RG ou Certidão de Nascimento.

IV. Para as demais situações distintivas relevantes e justificadas de saúde e/ou necessidade de acessibilidade: LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE OU PROFISSIONAL HABILITADO NA ÁREA DE SAÚDE original.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas.

5.1.1 A primeira etapa será a realização das inscrições no link de inscrição (item 4.1 deste Edital). Os primeiros cem (100) candidatos inscritos de acordo com o número de vagas serão convocados **por e-mail** para realização do exame de seleção.

5.1.2 A segunda etapa será eliminatória e classificatória, por meio de **prova objetiva**, contendo 20 (vinte) questões em Libras de múltiplas escolhas.

5.2 As questões do exame abrangerão e verificarão os conhecimentos adquiridos pelo candidato em níveis básicos de Libras- Língua Brasileira de Sinais. O conteúdo está especificado no ANEXO I (Conteúdo Programático) deste Edital.

5.3 Cada questão da prova objetiva equivalerá a 1 (um) ponto.

6. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

6.1 O exame de seleção para os candidatos que se inscreveram na turma *Libras Intermediário Matutino* ocorrerá de 9h30 às 12h no dia 26 de março de 2018. E para os candidatos que se inscreveram na turma *Libras Intermediário Vespertino*, a prova ocorrerá de 13h30 às 16h no dia 27 de março de 2018.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização do exame, IFRO- Campus Porto Velho/ Calama com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, trazendo consigo: o documento de identidade com foto recente e caneta esferográfica azul ou preta com corpo transparente.

6.3 O candidato que não comparecer para realizar o exame no dia, horário e local indicados será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.4 Durante a realização do exame, são vedados:

- a) a comunicação entre candidatos
- b) a utilização de protetor auricular, de óculos de sol, de chapéus ou de bonés
- c) o porte de lápis ou lapiseira, borracha, régua, apontador, anotações ou impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.5 Tanto as questões quanto o gabarito da prova estarão disponibilizados no endereço eletrônico <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/simplificado/ss-calama>, até às 12h00 do dia 28 de março de 2018.

7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E DESEMPATE

7.1 Será eliminado o candidato que:

- a) Obter nota zero no exame;
- b) Deixar de comparecer no dia do exame ou praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta e/ou ilegal para

a sua realização.

7.2 Em caso de empate no último lugar, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

- a) Será classificado o candidato que obtiver maiores acertos nas questões de 1 a 5;
- b) Persistindo o empate, classificar-se-á o candidato com idade mais elevada.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia 28 de março de 2018, por meio de publicação no site institucional do IFRO: <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/simplificado/ss-calama>

8.2 A divulgação do resultado final será realizada no dia 30 de março de 2018, por meio de publicação no site institucional do IFRO: <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/simplificado/ss-calama>

9. DO RECURSO

9.1 É assegurado, após a divulgação do Resultado Preliminar, o pedido de recurso, que deverá ser protocolado apenas no dia 29 de março de 2018 e entregue no NAPNE- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidade Educacionais Específicas.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os alunos (as) aprovados no processo seletivo, deverão realizar a matrícula do dia 02 ao dia 04 de abril de 2018, no DEPEX- Departamento de Extensão, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h.

10.1.2 Haverá a publicação da 2ª chamada, caso necessário, dia 05 de março de 2018. Os alunos da 2ª chamada deverão realizar a matrícula nos dias 05 e 06 de março de 2018.

10.2 A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I. Preenchimento da Ficha de Matrícula, disponibilizada no Departamento de Extensão, para efetivação da matrícula dos candidatos selecionados. (Assinada pelo responsável, se for menor de idade).

II. Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certificado de Curso Básico de Libras (se houver).

10.3 Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Especificação	Período previsto pra execução:
Procedimentos iniciais	Abertura do edital http://selecao.ifro.edu.br/index.php/simplificado/ss-calama	21/03/2018
	Período de Inscrição https://goo.gl/forms/jqcR5xMibQ950Zxj1	21/03/2018 a 30/03/2018
	Prova de seleção	02/04/2018 e 03/04/2018

	Gabarito	04/04/2018 às 12h
	Resultado Preliminar	04/04/2018
	Recurso	05/04/2018
	Resultado Final	06/04/2018
Matrícula	Resultado e matrícula 1º Chamada	09, 10, 11 de abril de 2018.
	2º Chamada	12 e 13 de abril de 2018.
Início do curso	Turma I Terça e quinta 10h à 12h	Libras Intermediário 17/04/2018 – 22/06/2018
	Turma II Terça e quinta 13h à 15h	Libras Intermediário 17/04/2018- 22/06/2018

12. DO INÍCIO DAS AULAS

12.1 A data para o início das aulas será no dia 10 de abril de 2018, na sala 19 do *Campus* Porto Velho Calama, localizado na Av. Calama, 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Fone: (69) 2182-8921, na cidade de Porto Velho-RO.

13. DA FREQUÊNCIA E FALTAS

13.1 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado por falta. O controle de frequência é realizado pelo professor formador em sala de aula, através de registro de presenças e faltas.

14. CERTIFICAÇÃO

14.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado de participação em projeto de extensão, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2 Em virtude da natureza e especificidades do Curso não será permitido o trancamento do curso, sendo considerado desistente o candidato que não efetivar sua matrícula.

15.3 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Equipe Organizadora e pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196312** e o código CRC **96801B57**.

ANEXO AO EDITAL Nº 33/2018/PVCAL - CGAB/IFRO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Características e mitos da Língua de Sinais; nomenclaturas utilizadas na área da surdez.
2. Números; alfabeto manual e datilologia; soletração de nomes; identificação pessoal.
3. Etiqueta e boas maneiras; saudações cotidianas; cumprimento.
4. Calendário: dias da semana, meses do ano; marcação de tempo na LS.
5. Pessoas/família: relação entre parentescos; profissões.
6. Construção de frase simples: animais; cores; alimentos; lugares.
7. Verbos contextualizados e verbos direcionais.